



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 720, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2001/2002, a Servidora **MARCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Cultura e Desportos, sob matrícula nº 61/2, pelo período de 30 dias a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de janeiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças